



## LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

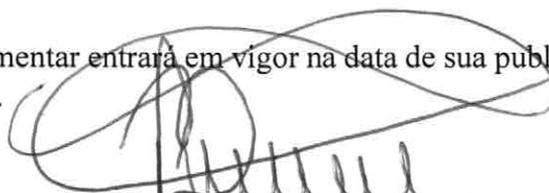
**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISCAL DE TRIBUTOS, LANÇADOR E ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito do Municipal de Itaporanga**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas previsto no art. 173 da Lei Complementar de nº 188 de 02 de janeiro de 2023, do Cargo de Psicólogo (30 horas) de 03 vagas para 04 vagas, do Cargo Fonoaudiólogo (30 horas) de 01 vaga para 02 vagas, do Cargo Fiscal de Tributos de 02 vagas para 03 vagas, do Cargo Lançador de 02 vagas para 03 vagas, do Cargo Assistente Social (30 horas) de 02 vagas para 04 vagas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**DOUGLAS ROBERTO BENINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

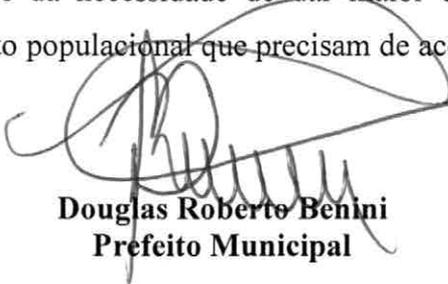
**JUSTIFICATIVA****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023****Exmo. Dr. Presidente da Câmara Municipal**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração no número de vagas dos Cargos de Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fiscal de Tributos, Lançador e Assistente Social.

Quanto ao pedido do aumento do número de vagas para os cargos de Psicólogo e Fonoaudiólogo, os mesmos se fazem necessários no atendimento exclusivo à demanda da rede municipal de ensino, que por consequência irá desafogar a demanda por atendimentos na Saúde e centralizar os atendimentos dos educandos das Unidades Escolares Municipais, garantindo que possa ser desenvolvido um trabalho mais efetivo com os alunos, de modo a identificar problemas e apontar estratégias que irão contribuir para melhor desenvolvimento do ensino-aprendizagem.

Quanto ao pedido do aumento do número de vagas para o cargo de Fiscal de Tributos e Lançador os mesmos se fazem necessários tendo em vista a grande demanda de trabalhos do Departamento Tributário e o aumento de sistemas de fiscalizações como DIPAM, ITR e CCIR.

Quanto ao pedido do aumento de vagas para o cargo de Assistente Social o mesmo se justifica diante da necessidade de dar maior cobertura de atendimento à população devido ao aumento populacional que precisam de acompanhamento social.



**Douglas Roberto Benini**  
**Prefeito Municipal**